



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 087/2022-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR, REVOGANDO os respectivos percentuais de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
7.609	ANA KAROLYNE SOARES DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR I	20%
9.001	AURISVANDA ALVES DE SIQUEIRA	PROFESSOR I	40%
7.635	CRISTIANE BERNARDO RAMOS LUCAS	PROFESSOR I	35%
5.539	JOELMA PIMENTEL BEZERRA	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	20%
5.335 / 10.956	KAUELY DE ALMEIDA MOTA	PROFESSOR I	35%
5.362 / 11.829	MARCIANA GOMES SABINO	PROFESSOR I	25%
5.432 / 11.013	MARIA BETÂNIA SIQUEIRA CASSIANO	PROFESSOR I	20%
5.438	MARIA IANE CRISTINA MILITÃO	PROFESSOR I	30%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de fevereiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000